

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE RECURSO REFERENTES AO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – CALENDÁRIO 2/2024

Conforme art. 7º da Portaria CAPES 201/2021 e §5º do art 7º da Portaria Capes 187/2024 são facultados pedidos de recurso das decisões referentes às solicitações de alteração de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, que deverão, necessária e obrigatoriamente, atender às seguintes orientações:

1. O PRAZO para o encaminhamento do pedido de recurso será de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão na página da Capes. Os pareceres das áreas de avaliação das Mudanças de nomenclatura de programa e/ou de curso, de área de Avaliação estão disponíveis na Plataforma Sucupira.

2. O calendário de pedido de recurso será, então, o seguinte:

28/2/2025 – Divulgação dos resultados das análises das alterações dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, calendário 2/2024, conforme estabelecido pela Portaria Capes 3/2024.

15/3/2025 - Fim do prazo para envio dos pedidos de recurso para a capes.

3. Os pedidos de recursos devem ser enviados por meio do serviço de Protocolo Digital da CAPES (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior-capes>), e encaminhados pela Pró-reitoria ou unidade equivalente.

OBSERVAÇÃO - A implementação nos sistemas da CAPES das solicitações de alterações de PPG será realizada conforme estabelecido na Portaria CAPES 201/2022 e Portaria CAPES 187/2024.